



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina (PI)
CNPJ 10.540.909/0001-96
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 27/2012

ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE DO OBJETO:	Roberto Vieira Fortes
EXPEDIENTE:	Memº 273/12
DATA DA SOLICITAÇÃO:	23/10/2012
DATA AUTORIZAÇÃO:	23/10/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	409/2012
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993
OBJETO:	Aquisição de tapetes que revestem os elevadores do prédio-sede deste Tribunal de Justiça do Piauí.
VINCULAÇÃO:	Especificações contidas na Proposta, (fl.03), constantes no processo acima citado.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:	Imediata
LOCAL PARA ENTREGA:	Departamento de Engenharia deste Tribunal, localizado no 2º andar do prédio anexo ao Palácio da Justiça - Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina (PI).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	FERMOJUPI – Código: 4490-52; Descrição: Material Permanente; Unidade orçamentária: 04105; Projeto/atividade: 2218; Fonte: 18; Classificação Funcional: 020611812218.
CERTIDÕES CONSTANTES NO PROCESSO:	Certidão Negativa relativa às Contribuições Previdenciárias e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fls. 05/06).
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
GARANTIA	A do fabricante do produto.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Até 15 (quinze) dias contados do atesto da Nota Fiscal, que ocorrerá no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça – PI/FERMOJUPI, instruído de Nota Fiscal/Fatura, recibo correspondente e certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS e cópia desta Ordem.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Arts. 77 e 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA VENCEDORA:	DESTAK Mourão & Carvalho Ltda ME
CNPJ:	07.958.763/0001-99
ENDEREÇO:	Rua Gabriel Ferreira, 133 centro/sul- Teresina – PI


 Roberto Vieira Fortes

TELEFONE:	(86) 3221-6468
DO FORO: (art. 55, §2º da Lei 8.666/93)	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Autorizo a aquisição do material abaixo descrito:

ITEM	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tapete Personalizado 1,35x1,40 m	1	430,00	430,00
TOTAL:				430,00
NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA ORDEM.				

Teresina (PI), 12 de novembro de 2012.

Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

De acordo:

Em 2/11/2012.

Roberto Celso de Castro Mourão
Representante legal
07.958.763/0001-99
MOURÃO & CARVALHO LTDA
Rua Gabriel Ferreira, 133 - Centro
Teresina-PI CEP: 64.001-120

DESTAK Mourão & Carvalho Ltda ME

DATA DO EMPENHO:		DATA DO PAGAMENTO:	
------------------	--	--------------------	--

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3219-0

CONTA CORRENTE: 7695-3